



PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

**PODER
LEGISLATIVO
NOVA FÁTIMA - BA**

quinta-feira, 3 de janeiro de 2019
Ano IV ♦ Edição Ordinária nº. 101

Caderno 1 ♦ Página: 1



Saulo Rios Carneiro

Josenaldo de Oliveira Porto

Orlando Rios de Almeida

João Humberto Felix de S. Junior

**Câmara Municipal de
Nova Fátima**

 diario@domunicipio.com

Participe das Sessões da Câmara Municipal



ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ATA – Posse da Mesa Diretora Biênio 2019/2020.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

 A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA

Assinado de forma digital por CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA M15663533000140
DN: c=BR, st=BA, o=CONCEICAO DO COITE, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria de
Recarga Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR SENHA DIGITAL
- CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M15663533000140

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL.
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipioio.com>



Poder Legislativo Município Nova Fátima – Bahia

TERMO DE POSSE

Mesa Diretora exercício 2019/2020

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, compareceram em ato solene realizado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Fátima os Vereadores: Orlando Rios de Almeida, Josenaldo de Oliveira Porto, Saulo Rios Carneiro, João Humberto Felix de Souza Júnior e Antonio Santos de Oliveira; Os Vereadores eleitos para a Mesa Diretora desta Casa legislativa para o biênio 2019/2020: SAULO RIOS CARNEIRO, JOSENALDO DE OLIVEIRA PORTO, ORLANDO RIOS DE ALMEIDA, JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR na Sessão Ordinária do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, nos termos do Art.16 do Regimento Interno, para tomarem posse nos cargo de **Presidente: Vereador Saulo Rios Carneiro, Vice-Presidente: Vereador Josenaldo de Oliveira Porto, Primeiro Secretário: Vereador Orlando Rios de Almeida e Segundo Secretário: Vereador João Humberto Félix de Souza Júnior,** respectivamente, da Mesa Diretora para os exercícios financeiros de 2019 e 2020, proclamando-os empossados. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente em exercício e pelos empossados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Fátima em 01 de janeiro de 2019.

Poder Legislativo de Nova Fatima – Bahia – CNPJ: 16.443.822/0001-87
Avenida Landulfo Alves, 381 – Centro – Nova Fatima – Bahia – CEP: 44.642-000
Tel: (75) 3234-1117



Poder Legislativo Município Nova Fátima – Bahia

[Signature]
RECO
LO RIOS CARNEIRO
PRESIDENTE

[Signature]
RECO
JOSENALDO DE OLIVEIRA PORTO
VICE-PRESIDENTE

[Signature]
RECO
ANDRÉ RIOS DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

[Signature]
RECO
JOÃO HUMBERTO FELIX DE SOUZA JÚNIOR
2º SECRETÁRIO



Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: *Saulo R. Carneiro*, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, posto análogo à constante nos nossos arquivos. Dou fé. Em test *[initials]* da verdade.
Nova Fátima-BA 03/01/19.
[Signature]
Isis Mota Mascarenhas
Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: *Josenaldo de O. Porto*, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, posto análogo à constante nos nossos arquivos. Dou fé. Em test *[initials]* da verdade.
Nova Fátima-BA 03/01/19.
[Signature]
Isis Mota Mascarenhas
Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: *André R. de Almeida*, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, posto análogo à constante nos nossos arquivos. Dou fé. Em test *[initials]* da verdade.
Nova Fátima-BA 03/01/19.
[Signature]
Isis Mota Mascarenhas
Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: *João H. F. de S. Junior*, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, posto análogo à constante nos nossos arquivos. Dou fé. Em test *[initials]* da verdade.
Nova Fátima-BA 03/01/19.
[Signature]
Isis Mota Mascarenhas
Tabelião

Poder Legislativo de Nova Fátima – Bahia – CNPJ: 16.443.822/0001-87
Avenida Landulfo Alves, 381 – Centro – Nova Fátima – Bahia – CEP: 44.642-000
Tel: (75) 3234-1117

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.